



**Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
SALA DAS COMISSÕES**



Processo nº 020/2025, das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento, e Redação Final.

Assunto: Análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025 de 23 de setembro de 2025, de autoria do vereador Breno Lopes de França, que concede o título de cidadão honorário do Município de Envira-AM, ao ilustríssimo Senhor Elizonir dos Santos Carneiro, e dá outras providências.

Relator (a): Vereador: CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA – CCJ;

Relator (a): Vereador: JOSÉ JORGE SAMPAIO – CFO;

Relator (a): Vereador: FRANCISCO ALVES DA COSTA – CRF.

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA; FINANÇAS E ORÇAMENTO; REDAÇÃO FINAL; E
EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.**

Parecer conjunto nº 021/2025 das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Redação Final; e Educação, Cultura, Desporto e Lazer, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025 de 23 de setembro de 2025, que concede o título de cidadão honorário do Município de Envira-AM, ao ilustríssimo Senhor Elizonir dos Santos Carneiro, e dá outras providências.

I – Relatório.

O vereador da Câmara Municipal de Envira-AM, Sr. Breno Lopes de França, apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025 de 23 de setembro de 2025, que tem por finalidade conceder o título de cidadão honorário do Município de Envira-AM, ao ilustríssimo Senhor Elizonir dos Santos Carneiro.

A proposição foi encaminhada a estas Comissões pelo Presidente da Câmara Municipal para análise com fulcro no art. 101 do Regimento Interno, a fim de que seja efetivado o controle quanto à constitucionalidade e legalidade, à competência da Câmara e ao caráter pessoal das proposições.

Nesse esboço, sobrevêm às Comissões de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Redação Final; e Educação, Cultura, Desporto e Lazer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025 de 23 de setembro de 2025, de autoria do vereador Breno Lopes de



**Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
SALA DAS COMISSÕES**



França, que visa conceder o título de cidadão honorário do Município de Envira-AM, ao ilustríssimo Senhor Elizonir dos Santos Carneiro, e dá outras providências.

Os Nobres Vereadores CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA, JOSÉ JORGE SAMPAIO e FRANCISCO ALVES DA COSTA, Relatores do parecer conjunto das respectivas Comissões apresentam a seguinte conclusão:

II – Fundamentação

Inicialmente, cumpre destacar que a espécie normativa “Decreto Legislativo” é uma norma que tem como objetivo regular matérias e assuntos de competência das Casas Legislativas, sendo de competência privativa dessas e gerando, de regra, efeitos externos, conforme estabelece o art. 24, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Envira-AM.

Nesse mister, o Decreto Legislativo é uma deliberação do parlamento que deve observar o processo legislativo, não estando sujeito a sanção do Poder Executivo. Obedece a procedimentos estabelecidos em dispositivos específicos, sendo promulgadas pelo próprio Poder Legislativo, consoante preleciona o art. 51 da Lei Orgânica do Município de Envira-AM e o §2º do art. 95, do Regimento Interno, respectivamente, in verbis:

“LEI ORGÂNICA: Art. 51 - O decreto legislativo destina-se a regular matéria de competência exclusiva da Câmara que produza efeitos externos, não dependendo de sanção ou veto do Prefeito Municipal”.

“REGIMENTO INTERNO: Art. 95, §2º - O decreto legislativo trata de matéria de competência exclusiva da Câmara, sem a sanção do Prefeito e que tenha efeito externo.”

Nesse mister, sob o ponto de vista formal, no caso em análise, a inovação jurídica virá a integrar nova norma do tipo Decreto Legislativo, que dispõe sobre matéria correlata a apreciação da Câmara de Vereadores de Envira-AM, gerando efeitos externos, estando adequada, portanto, quanto à forma legislativa a proposição apresentada. Insta frisar, que a presente proposição está redigida em linguagem parlamentar e obedece às regras da técnica legislativa.

No que se refere ao aspecto material, insta esclarecer que a prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Não restando dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município, conforme determina o art. 30, inciso I, da Constituição Federal.



**Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
SALA DAS COMISSÕES**



Nesse talante, é matéria comum ao Município proceder a homenagem de pessoas ilustres com títulos Beneméritos e Honorários. Assim, isso geralmente é feito em sessão solene na Câmara como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade, posto que os homenageados, geralmente, são pessoas que contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento da cidade. Nesse sentir, trata-se da mais alta honraria municipal, que reconhece os homenageados como filhos da terra, pessoas que dedicam ou dedicaram suas vidas em causas nobres.

Nesse diapasão, convém destacar que o Título de Cidadão Honorário é conferido à pessoa que não é natural do Município, já as demais homenagens como a entrega de título ou certificado de Cidadão Benemérito, é conferido ao cidadão nascido no Município.

Nessa toada, conforme visto anteriormente, a LOM e o Regimento Interno, estabelecem expressamente que é de competência privativa do Poder Legislativo Municipal de Envira conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou se destacaram pela atuação exemplar na vida particular e pública em prol do bem estar coletivo dos munícipes de Envira-AM.

Nesse esboço, evidencia-se que a proposição de concessão da referida honraria estar devidamente acompanhada de justificativa escrita e com dados biográficos suficientes para que se constate o mérito do homenageado, estando assim, cumpridos os requisitos e em plenas condições para que possa prosperar.

Deste modo, estes relatores entendem que o projeto não apresenta vícios de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e redação, portanto, sem óbice para a continuidade do processo legislativo referente a proposição, ora em análise.

Destarte, considerando que a matéria se encontra dentro dos parâmetros legais, opinamos pela aprovação da matéria sem alterações.

III – Conclusão

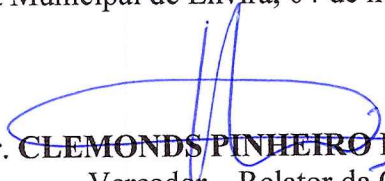
Em análise ao Projeto apresentado, e em consonância com o relatório dos Vereadores Relatores do Parecer, decidem as Comissões competentes, por EXARAR PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025 de autoria do vereador Breno Lopes de França, sem alterações, cujo projeto objetiva conceder o título de cidadão honorário do Município de Envira-AM, ao ilustríssimo Senhor Elizonir dos Santos Carneiro, e dá outras providências.



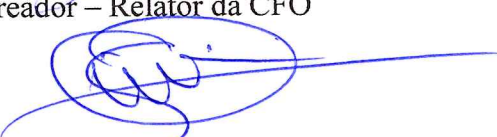
Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
SALA DAS COMISSÕES



Câmara Municipal de Envira, 04 de novembro de 2025.


Ver. **CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA**
Vereador – Relator da CCJ


Ver. **JOSÉ JORGE SAMPAIO**
Vereador – Relator da CFO


Ver. **FRANCISCO ALVES DA COSTA**
Vereador – Relator da CRF



**Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
SALA DAS COMISSÕES**



Processo nº 020/2025, das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Redação Final; e Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Assunto: Análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025 de 23 de setembro de 2025, de autoria do vereador Breno Lopes de França, que concede o título de cidadão honorário do Município de Envira-AM, ao ilustríssimo Senhor Elizonir dos Santos Carneiro, e dá outras providências.

Relator (a): Vereador: CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA – CCJ;

Relator (a): Vereador: JOSÉ JORGE SAMPAIO – CFO;

Relator (a): Vereador: FRANCISCO ALVES DA COSTA – CRF.

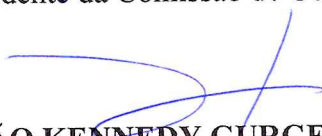
ACORDÃO DOS MEMBROS SOBRE O PARECER CONJUNTO Nº 021/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

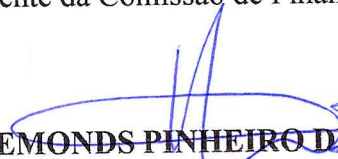
Vistos, Relatos e etc.,

Acórdão, os Vereadores Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Redação Final; e Educação, Cultura, Desporto e Lazer, de acordo com os votos dos relatores, Vereador CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA, JOSÉ JORGE SAMPAIO e FRANCISCO ALVES DA COSTA, designados pelos Presidentes das Comissões Vereador FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA – CCJ; JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA -CFO e CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA – CRF, aprovam a matéria sem alterações, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025, de autoria do vereador Breno Lopes de França, que objetiva conceder o título de cidadão honorário do Município de Envira-AM, ao ilustríssimo Senhor Elizonir dos Santos Carneiro, nos termos do Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Envira, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.


Ver. **FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


Ver. **JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA**
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Ver. **CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA**
Presidente da Comissão de Redação Final



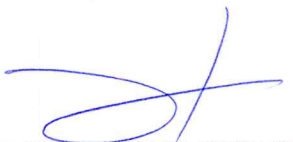
**Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
SALA DAS COMISSÕES**




Ver. **CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA**
Vereador-Relator-CCJ


Ver. **JOSÉ JORGE SAMPAIO**
Vereador-Relator – CFO


Ver. **FRANCISCO ALVES DA COSTA**
Vereador-Relator – CRF


Ver. **JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA**
Membro - CCJ


Ver. **BRENO LOPES DE FRANÇA**
Membro – CFO


Ver. **JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA**
Membro – CRF



Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
SALA DAS COMISSÕES



**OF.CPCJ-CPFO-CPRF-CPECDL /Nº 021/2025 ENVIRA-AM, 04 DE NOVEMBRO
DE 2025**

AO
EXMO. SR.
Ver. ABRAÃO CLÁUDIO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Envira
NESTA

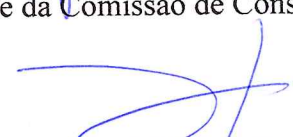
Senhor Presidente,

Ao mesmo instante em que cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência, estamos encaminhando, cópia do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento, e Redação Final, produzido pelos Vereadores Relatores, senhores CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA, JOSÉ JORGE SAMPAIO e FRANCISCO ALVES DA COSTA, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025, de autoria do vereador Breno Lopes de França, que visa conceder o título de cidadão honorário do Município de Envira-AM, ao ilustríssimo Senhor Elizonir dos Santos Carneiro, para apreciação de Vossa Excelência e posteriormente votação em Sessão Plenária pelos demais Edis deste Parlamento.

Certo de Vosso acatamento, aproveitamos para renovar nossos préstimos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Ver. **FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


Ver. **JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA**
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Ver. **CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA**
Presidente da Comissão de Redação Final



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
GABINETE DO PRESIDENTE**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
ENVIRA-AM, AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR ELIZONIR DOS SANTOS
CARNEIRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O EXMO. SENHOR VEREADOR BRENO LOPES DE FRANÇA,
no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, nos termos do art. 5º, inciso XV, e §2º, do art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Envira, propõe ao soberano plenário do Poder Legislativo de Envira o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Envira-AM, ao Ilustríssimo Senhor Elizonir dos Santos Carneiro, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Envira-AM.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Envira, por meio de sua Mesa Diretora, adotará todas as providências cabíveis para efetivar a concessão da referida honraria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA-AM, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2025.


BRENO LOPES DE FRANÇA
Vereador Autor - MDB



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
GABINETE DO PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear o Ilustríssimo Senhor Elizonir dos Santos Carneiro, com a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Envira-AM, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunicação, à cultura e ao desenvolvimento social do município, ao longo de mais de duas décadas de dedicação e compromisso com o povo envirense.

Nascido em 31 de maio de 1982, na cidade de Feijó, Estado do Acre, Elizonir é filho de Maria Ferreira dos Santos e Raimundo Carneiro da Silva. Desde muito jovem, demonstrou grande afinidade com a comunicação e com a música, inspirado pela efervescência cultural de sua terra natal e pela influência das tradicionais vozes que marcavam a vida pública local.

Radicado em Envira, Elizonir Santos se destacou como um verdadeiro pioneiro na área da comunicação, sendo o responsável por introduzir as primeiras gravações digitais utilizadas em carros de som volantes, modernizando a forma de levar informação à população. Sua voz tornou-se parte do cotidiano dos envirenses, sendo reconhecida em praticamente todas as mensagens e comunicados públicos veiculados no município.

Com início de sua trajetória profissional em 1998, na Rádio Envira FM, Elizonir consolidou-se como comunicador, produtor musical e DJ de destaque, projetando o nome de Envira para além das fronteiras do Amazonas. Sua atuação foi decisiva para o fortalecimento da cena musical local e regional, revelando e incentivando inúmeros artistas que, graças ao seu trabalho, alcançaram reconhecimento nacional.

Entre seus feitos de maior projeção, destaca-se a produção da música “Love on the Beach”, em parceria com Alan Pop, que se tornou sucesso nacional e lhe proporcionou uma turnê pelo Brasil em 2010. Tal conquista representou não apenas o auge de sua carreira artística, mas também um marco de orgulho para a cidade de Envira, que viu um de seus cidadãos elevar o nome do município no cenário cultural brasileiro.

Em 2018, Elizonir passou por uma importante transformação pessoal e espiritual, convertendo-se ao cristianismo e dedicando-se à missão pastoral na Igreja Presbiteriana de Envira. Desde então, vem



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
GABINETE DO PRESIDENTE**



desempenhando um trabalho de fé, acolhimento e orientação, sem jamais abandonar sua contribuição à comunicação local.

Ao longo de mais de 25 anos de atuação, Elizonir dos Santos Carneiro construiu uma trajetória de talento, inovação e serviço à comunidade. Sua voz, que informa, emociona e inspira, tornou-se símbolo de identidade e pertencimento para os envirenses.

Por todos esses motivos, é mais do que justo e merecido que a Câmara Municipal de Envira reconheça publicamente a importância e o legado desse ilustre cidadão, concedendo-lhe o Título de Cidadão Honorário de Envira-AM, como expressão da gratidão e do respeito do povo envirense à sua inestimável contribuição para o município.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste justo e significativo reconhecimento.

Atenciosamente,


BRENO LOPES DE FRANÇA
Vereador Autor - MDB



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
GABINETE DO PRESIDENTE**



BIOGRAFIA DE ELIZONIR DOS SANTOS CARNEIRO.

Nascido em 31 de maio de 1982, na cidade de Feijó, no Acre, Elizonir dos Santos Carneiro é filho de Maria Ferreira dos Santos e Raimundo Carneiro da Silva. Desde jovem, mostrou forte conexão com a comunicação e a música, influenciado pela cultura local, como a voz das “4 Bocas de Ferro” na Praça do Coreto a chamada voz liberal, comandada por José Geraldo Bernardo.

Elizonir Santos inovou a comunicação no município de Envira e região ao introduzir as primeiras gravações digitais para carros de som volantes, levando informação diretamente aos lares envirenses. Sua carreira como comunicador começou em 1998, na Rádio Envira FM, onde se tornou uma voz essencial para a comunidade.

Além de radialista, Elizonir Santos se consagrou como DJ e produtor musical, atuando por mais de 23 anos na cena eletrônica. Foi o primeiro a projetar o nome de Envira nacionalmente, tanto com suas próprias músicas quanto com suas produções. Ele revelou e impulsionou artistas de destaque no cenário Rock, Gospel e eletrônico, como:

- Jovens Delta (Envira/AM)
- Selton Freitas (Rio Branco/AC)
- DM'Boys (Curitiba/PR)
- DJ Maluco e Alladin (São Paulo/SP)
- Lannajay (Curitiba/PR)
- Alan Pop (Porto Velho/RO)
- Marcio Cigano (Manaus/AM)
- Robinho Dee (Porto Velho/RO)
- Os Cobras Dance e Samyron Box (Rio Branco/AC)
- Los Tiburones (República Dominicana)
- MC Novinha (Rio de Janeiro/RJ)
- Matrix Dance (Cruzeiro do Sul/AC)
- Pollyana e DJ Adailton (Manaus/AM)

(Obs: esses trabalhos podem ser facilmente conferidos nas plataformas digitais como youtube.com)

Sua carreira atingiu um marco com a produção da música “Love on the Beach”, em parceria com Alan Pop (Porto Velho/RO), que se tornou um sucesso nacional e o levou a uma turnê pelo Brasil no ano de 2010, consolidando-o como um dos grandes produtores de música eletrônica da região norte.

Em 2018, Elizonir Santos passou por uma transformação espiritual, convertendo-se ao cristianismo. Hoje, dedica sua vida à fé e ao serviço comunitário, pastoreando a Igreja Presbiteriana de Envira. Mesmo com essa nova missão, continua contribuindo para a comunicação local, utilizando sua expertise em gravações para levar informações essenciais aos moradores da cidade.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
GABINETE DO PRESIDENTE



Com uma trajetória marcada por reinvenção, talento e serviço, Elizonir dos Santos Carneiro, segue sendo um grande nome em Envira, seja na música, no rádio ou no pastoreio, sempre comprometido em fazer a diferença na vida das pessoas.

De 1998 até os dias atuais, 90% da voz que se ouve e que informa a população envirense em carros de som volante é a de Elizonir Santos.